

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS

Ata da 4ª Reunião Extraordinária - 21/08/2020 – 9 às 12 h

Reunião por videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
CDRS/SAA	Denis Herisson da Silva Henrique Bellinaso
CONIRP	Roberto Polga
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
DAAE de Rio Claro	Miguel M. Milinski
DAE Jundiá	Maria Carolina H. Dutra e Simões
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
INEVAT	Claudia Grabher
IZ/APTA/SAA	João José A A Demarchi Simone R. Oliveira
Jaguatibaia	Luiza Ishikawa Ferreira
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric A Santos
P.M. de Limeira	Meire Menezes Bassan
P.M. de Rio Claro	Miguel M. Milinski
P.M. de Salto	Carlos Manoel N Faria
SAA	Denis Herisson da Silva Henrique Bellinaso
SANASA/CT-EA	Ana Lucia F R Vieira
SIMA/CFB	Natalia Gomes Fernandes
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Rio Claro	João Baraldi
UNESP/IGCE	Gilda Carneiro Ferreira

Membros Ausentes	
Entidade	Representante
COOTA	Patrícia Montebelo
P.M. de Hortolândia	Paulo José Mancuso
SAAE Indaiatuba	Ildo de Souza Dias

Convidados/Inscritos	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Rebeca Cristine Ferreira da Silva Marcos Eduardo Cazzonatto Marina Peres Barbosa Tiago Georgette; Bruno Aranda; Patrícia Barufaldi Kaique Barretto Fabio Coca; Felipe Requena Ivan Gerdzijauskas
CDRS – Nova Odessa	André Luiz Xavier M. Barreto
P.M. de Nova Odessa	Aryhane Massita
SIMA	Maitê Sandoval
TNC	Henrique Bracale

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta, a convocação da reunião e os documentos anexos eventualmente necessários foram enviados antecipadamente por mensagem eletrônica no dia 14/08/20 para apreciação e sugestões de todos os membros; **2. Abertura da 4ª Reunião Conjunta da CT-RN e CT-Rural e da 4ª Reunião Extraordinária do GT-Mananciais (item 1 da pauta):** o Sr. Henrique Bellinaso (Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS), coordenador do GT-Mananciais fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da apreciação do edital pelos Comitês PCJ já no ano de 2020. Na sequência, passou a palavra para o Sr. João Primo Baraldi (Sindicato Rural de Rio Claro), coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), que agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância que a Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ pode gerar para a preservação dos recursos hídricos e apoio à comunidade da área rural. Na sequência, o Sr. João Demarchi (Instituto de Zootecnia e Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - IZ/APTA), coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), agradeceu a presença de todos e relatou sobre a importância das articulações feitas pelo GT-Mananciais e os resultados que tem sido gerado com as parcerias conquistadas. Citou o exemplo da SOS Mata Atlântica que têm gerado maior aporte de recursos extras em relação a cobrança dos rios de domínio federal do uso dos recursos hídricos através do Programa Florestas do Futuro (TCRAS e doações privadas). Relatou também sobre os trabalhos realizados em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) para dar apoio ao produtor rural para adequação da propriedade e uma produção sustentável, mas que infelizmente esta e outras instituições estaduais da SAA e da SIMA estão sofrendo com reorganizações em andamento realizadas pelo Governo do estado de São Paulo. Essas ações tem sido conduzidas com pouco ou nenhum diálogo, colocando em risco esse trabalho de apoio e de ATER, já que há previsão de extinção das Casas de Agricultura, municipalizando essa atividade de forma integral; **3. Secretaria / Informes:** o Sr. João Demarchi relatou sua participação como convidado na webinar da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES) no dia 23/07/20 fazendo uma apresentação da “Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais no âmbito dos Comitês PCJ” dentro do tema “Segurança Hídrica e Proteção de Mananciais: Experiências na Região Metropolitana de São Paulo e Bacias PCJ”. Aproveitando a pertinência do assunto

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL **CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS** **GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária - 21/08/2020 – 9 às 12 h

Reunião por videoconferência

abordado com a pauta desta reunião, ele apresentou sobre o histórico do processo de construção da Política de Proteção aos Mananciais, sobre a realidade das Bacias PCJ, com as influências da transposição das águas no Sistema Cantareira que recebe água da Bacia do Paraíba do Sul e envia água para a Bacia do Alto Tietê. Relatou também sobre as dificuldades de oferta de recursos hídricos para a comunidade das Bacias e os trabalhos gerados pela Política que busca financiar medidas de apoio a conservação dos mananciais. Discutiu também sobre a importância de se debater as infraestruturas verdes em complemento aos trabalhos já realizados em infraestruturas cinzas, área já bastante trabalhada pelos Comitês PCJ. Explicou que a Política de Mananciais foi um processo de evolução a partir dos trabalhos realizados pelo Plano Diretor de Restauração Florestal das Bacias PCJ (PDRF-PCJ) e dos sucessivos Planos de Bacias dos Comitês PCJ. E a Política de Mananciais propiciou, de forma participativa, que muitos membros pudessem influenciar e inserir ações na renovação do atual Plano de Bacias PCJ para os anos de 2020 a 2035. Explicou também que a Política é formada por 5 (cinco) programas sendo eles: I. Recuperação de áreas de interesses (Projetos e adequação ambiental de propriedades rurais); II. Pagamentos por serviços ambientais PSA PCJ (estratégia de sustentabilidade e governança); III. Áreas sujeitas à restrição de uso com vistas à proteção dos recursos hídricos; IV. Proteção da Mata Atlântica e Cerrado (proteção de biomas); e o V. Definição de indicadores e de monitoramento da gestão de recursos hídricos (em desenvolvimento). Apresentou a estrutura dos GTs com o apoio da Agência PCJ, que tem como foco a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade e visão sistêmica de interação das CTs, sendo elas, CT-RN, CT-Rural, CT-EA e CT-ID. Reforçou que a microbacia hidrográfica é a unidade básica de gestão contando com o apoio das Prefeituras Municipais abrangidas e outras instituições pertencentes àquelas regiões. Além do foco na microbacia, há a atenção também para que o produtor rural desenvolva a visão integral da propriedade, envolvendo tanto os aspectos econômicos, como os aspectos ambientais e sociais de integração à paisagem. Na sequência, apresentou a estrutura dos Programas Estruturantes para os Programas I, II, III e IV. Os projetos aprovados nos Programas passam a constar no Banco de Áreas e de Projetos dos Comitês PCJ (<https://mapas.agenciapcj.org.br/portal>) para serem financiados por recursos da cobrança e ou por parcerias com outras instituições. Assim, o trabalho da Política de Mananciais busca a visão integrada do Conceito de Paisagem Única tanto da zona urbana como a rural. Por fim, apresentou

o projeto piloto aplicado no município de Holambra/SP, os novos projetos financiados pelos Programas I e II e a iniciativa da parceria realizada com o Ministério Público para uso dos recursos provenientes de programa de compensações do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e que será usado para recuperação ambiental dos municípios impactados pela obra. Após a apresentação, o Sr. Roberto Polga, representante do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai (CONIRPI), questionou sobre a definição de propriedade legalizada e sobre como é realizada a prestação de contas de recursos gerenciados pelo Ministério Público. O Sr. Demarchi respondeu que na apresentação, a ideia de propriedade legalizada seria a propriedade com Cadastro Ambiental Rural (CAR), passo mínimo requerido pelo Código Florestal (Lei 12.651/2012). Quanto aos recursos, o Sr. Demarchi franqueou a palavra ao Sr. Luiz Sertório, representante da Fundação Florestal, que explicou que o recurso teve seu início em uso com produtores de Cordeirópolis/SP para realização de Projetos Integrados de Propriedade (PIP) nas propriedades, por meio de empresa contratada por licitação. Informou também que já há levantamentos sendo realizados no município de Limeira/SP com equipe própria. Explicou também que há todo um processo de interlocução para uso dos recursos e que o mesmo será acompanhado pelos órgãos competentes. Em réplica, o Sr. Polga questionou quem pode apoiar o produtor rural para realizar o CAR. A Sra. Meire Bassan, coordenadora-adjunta do GT-Mananciais e representante da Prefeitura Municipal de Limeira/SP, explicou que as prefeituras e as unidades da CDRS podem apoiar na elaboração do CAR com os produtores que enfrentem dificuldade para o seu preenchimento. O Sr. Wilson Tomazeto, representante do Sindicato Rural de Campinas, ofereceu apoio para o Sr. Polga de forma a poder apoiar os produtores de Indaiatuba/SP para regularizar as propriedades. Na sequência, a Sra. Simone Tenório, representante do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), informou que o volume de áreas declaradas no CAR é maior que a área real, mostrando o volume de trabalho a ser realizado ainda através da validação destes CARs, e também falou sobre o apoio que deve ser oferecido aos produtores rurais para melhor uso econômico e ambiental da área, por conta de evitar o avanço da especulação imobiliária nas áreas, principalmente de mananciais. **4. Edital 2020/2021 da Política de Mananciais – Programas I e II: (item 3 da pauta):** dando prosseguimento a reunião, o Sr. Demarchi convidou a Srta. Marina Barbosa, assessora da Assessoria Ambiental da Agência PCJ, para apresentar a proposta do edital. A Srta.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL **CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS** **GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária - 21/08/2020 – 9 às 12 h

Reunião por videoconferência

Marina agradeceu a palavra e iniciou a apresentação informando que o edital é referente o ano de 2020, e informou também que são elegíveis no edital os Programas I e II da Política de Mananciais. Informou também que são objetos possíveis de financiamentos no Programa I a elaboração de PIPs em áreas de interesse de abastecimento público, e também a execução das intervenções como cercamento e reflorestamento das áreas com diagnóstico realizado. Projetos contemplados terão as empresas executoras contratadas diretamente pela Agência PCJ. Informou que os proponentes não terão que apresentar orçamentos dos trabalhos e sim, as áreas, já que a Agência PCJ possui método próprio de cálculo dos orçamentos. Já para o Programa II, são objetos de possíveis de financiamentos o cercamento e reflorestamento por meio de Programa de Pagamentos de Serviços Ambientais (PSA) em todos municípios que possuem toda sistemática como lei, fundo e controle social; há também a possibilidade de financiamento de Unidade Coordenadora de Execução (UCE), unidade que presta serviço de acompanhamento e monitoramento de PSAs implantados nos municípios; e há a possibilidade de buscar recursos financeiros para ser pago aos produtores participantes do PSA como incentivo econômico, sendo que neste objeto o valor mínimo de ser pleiteado é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que o tomador deve oferecer valor de contrapartida igual ou superior em tempo mínimo não maior que 2 (dois) anos. Quanto ao calendário, a Srta. Marina informou que a proposta é que ele ocorra a partir de janeiro de 2020, tendo as fases de lançamento do edital, inscrição de áreas e propostas, análises técnicas e de viabilidade financeira, períodos de complementações solicitadas e analisadas, divulgação, recursos, emissão de declaração de adequação técnica e entrega de documentação para assinatura junto à Caixa Econômica Federal, agente técnico e financeiro de recursos da cobrança federal pelo uso de recursos hídricos. O calendário proposto pelo edital é o seguinte: de 25/01/2021 (segunda-feira) a 26/02/2021 (sexta-feira) - inscrição de áreas e de propostas, na Agência das Bacias PCJ, para análise do mérito pela CT-RN e CT-Rural e análise técnica e de viabilidade financeira pela Agência das Bacias PCJ, com a entrega dos documentos constantes dos Anexos desta deliberação; de 01/03/2021 (segunda-feira) a 19/03/2021 (sexta-feira) - análise técnicas e de viabilidade financeiras das áreas e propostas: pela Agência das Bacias PCJ, pelas Câmaras Técnicas de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais – CT-RN e de Uso e Conservação da Água no Meio Rural – CT-Rural; 22/03/2021 - divulgação dos resultados da

pré-qualificação, na internet; de 23/03/2021 (terça-feira) a 31/03/2021 (quarta-feira) - período de entrega de complementações solicitadas para aqueles empreendimentos pré-qualificados; de 01/04/2021 (quinta-feira) a 09/04/2021 (sexta-feira) - período para análise das complementações; 12/04/2021 (segunda-feira) - divulgação dos resultados finais, na internet; de 14/04/2021 (quarta-feira) a 16/04/2021 (sexta-feira) - período de apresentação de recurso; 07/05/2021 (sexta-feira) - reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos apresentados; até 10/05/2021 (segunda-feira) - emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira, pela Agência das Bacias PCJ em ordem decrescente de pontuação recebida; de 02/07/2021 (sexta-feira) a 16/07/2021 (sexta-feira) - entrega da documentação para assinatura de contrato conforme exigências e padrões da Caixa Econômica Federal, para os empreendimentos classificados no Programa II, conforme Anexo III. Após a apresentação, o Sr. Demarchi explicou que o grupo trabalha com as propostas de ter um cronograma anual de editais para criar a perenidade do processo e também com as buscas de outras fontes para financiar as infraestruturas verdes. Reforçou também a importância de haver articulação das instituições regionais para articular os grupos de governanças locais. Após estas explanações, abriu para dúvidas dos membros. O Sr. Henrique Bracale, representante da *The Nature Conservancy* (TNC), questionou se há a possibilidade de financiar programas de monitoramento hidrológico com os recursos do edital. A Srta. Marina respondeu que há a possibilidade de financiamento como UCE no Programa II. Na sequência, o Sr. Miguel Milinski, representante do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro (DAAE de Rio Claro) e da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP (PM de Rio Claro), questionou se há a possibilidade de financiamento de uma segunda área a ser financiada no mesmo município ou UGP. A Srta. Marina respondeu que se for área complementar, ou seja, que não foi financiada ainda, pode ser inscrita. Na sequência, o Sr. Marcelo Santos, representante da Prefeitura Municipal de Charqueada/SP (PM de Charqueada), questionou sobre a execução de uma nova fase de treinamentos para os técnicos das Prefeituras Municipais para compreender as fases e documentos necessários, principalmente considerando que o ano de 2021 será de troca de prefeitos e que gera grande renovação dos técnicos. Em resposta a Srta. Marina respondeu ao Sr. Marcelo que uma nova rodada de formações está planejada quando o edital estiver aprovado. O Sr. Petrus Weel, coordenador-adjunto da CT-RN e representante da Cooperativas de Holambra, solicitou confirmação se os municípios mineiros estarão

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIAIS

Ata da 4ª Reunião Extraordinária - 21/08/2020 – 9 às 12 h

Reunião por videoconferência

inclusos no novo edital. A Sra. Marina respondeu que sim, pois este novo edital não contém nenhuma exceção de participação de algum município, ao contrário do edital anterior que excluía os municípios mineiros por conta da participação em outros projetos contidos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) de aplicação da Cobrança Federal. Após os esclarecimentos, o Sr. Demarchi, coordenador da CT-RN, juntamente com o Sr. Baraldi, coordenador da CT-Rural, e do Sr. Henrique Bellinaso, coordenador do GT-Manancial, colocaram em votação a minuta do Edital 2020/2021 da Política de Mananciais PCJ – Programas I e II, que foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação, o Sr. Miguel Milinski, do DAAE Rio Claro e PM Rio Claro, questionou se haveria a necessidade de inserir a data da próxima Reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). O Sr. Tiago Georgette, assessor da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência PCJ, explicou que a próxima reunião ordinária estará agendada para o dia 06/11/20, sendo que se houver uma reunião extraordinária, o edital poderá constar na pauta conforme autorização de inserção na pauta pelo secretário-executivo; **5. Comentários finais / Palavra Aberta (item 4 da pauta):** A Sra. Meire Bassan questionou aos membros se haveria informes, sendo que: **a)** a Sra. Marina Barbosa (Agência PCJ), solicitou a palavra para informar que foram realizadas as assinaturas dos projetos do Programa II dos editais anteriores e que foram assinados os contratos de 5 (cinco) projetos com os municípios de Jaguariúna/SP (UCE; R\$144.250,00 - cento e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), Jundiaí/SP (UCE e Incentivo econômico; R\$183.926,32 - cento e oitenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), Limeira/SP (Incentivo econômico; R\$44.933,75 - quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), Piracaia/SP (Incentivo econômico; R\$74.571,06 - setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) e Piracicaba/SP (Restauração; R\$636.531,74 - seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). O total de repasses foi de R\$1.084.212,55 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), valor da cobrança PCJ Federal constante do PAP-PCJ 2017-2020, tendo contrapartida financeira dos municípios tomadores no valor de R\$ 158.410,68 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo que esses valores de contrapartidas foram de projetos de PSA. Informou também que todos os contratos foram assinados até o dia 14/08/20, prazo limite para assinatura de

novos contratos por conta do período eleitoral de 2020; **b)** o Sr. Luiz Sertório (Fundação Florestal), relatou o cuidado que será necessário e a atenção e apoio de todos para acompanhar e questionar o projeto de lei nº 529/2020 do Governo do Estado de São Paulo, que “estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas” e que quer reestruturar as unidades da CDRS, Instituto de Geológico (IG), Instituto de Botânica (IB), Instituto Florestal (IF) entre outras, o que poderá prejudicar o trabalho realizado de extensão rural se as unidades das Casas de Agriculturas forem encerradas, já que os municípios não terão recursos para custear esse importante serviço. O Sr. Baraldi, (SR Rio Claro) corroborou a importância de contestar este projeto de lei que trará muitos riscos para a produção agrícola. O Sr. Demarchi chamou a atenção para que as instituições auxiliem na ampliação das vozes para defender as instituições que estão em risco conforme o dito projeto de lei; **c)** A Sra. Marina Barbosa (Agência PCJ), informou que também é necessária a atenção de todos para as discussões referentes à possibilidade de não haver a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, que será pauta para a próxima reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) planejada para o dia 25/08/2020. **6. Encerramento (item 5 da pauta):** Não havendo mais itens a deliberar, o Sr. João Demarchi (IZ/APTA) informou que com a aprovação do edital, o mesmo será encaminhado pelas coordenações da CT-RN e CT-Rural para a Secretaria Executiva para ser apreciado na CT-PL e agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 12 h, desejando a todos um bom dia.

Henrique Bellinaso

Coordenador do GT-Mananciais - CT-RN

Meire Bassan

Coordenadora-adjunta do GT-Mananciais – CT-Rural


João José Assumpção de Abreu Demarchi
Secretário GT-Mananciais - CT-RN

